

FREGUESIA DO CANIÇAL

(MUNICÍPIO DE MACHICO)

Sónia



*ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA
PARA O ANO ECONÓMICO
DE 2013*

ENTIDADE FREGUESIA DO CANIÇAL	ORÇAMENTO DA RECEITA	ORÇAMENTO PARA 2013
----------------------------------	----------------------	---------------------

R Ú B R I C A S		I M P O R T Â N C I A S		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
	RECEITAS CORRENTES			
01	Impostos directos			500,00
01.02	Outros		500,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	500,00		
04	Taxas, multas e outras penalidades			1.500,00
04.01	Taxas		1.200,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	1.200,00		
04.01.23.04	Canídeos	700,00		
04.01.23.99	Outras	500,00		
04.01.23.99.99	Outras (Atestados, Fotocópias, etc....)	500,00		
04.02	Multas e outras penalidades		300,00	
04.02.01	Juros de mora	100,00		
04.02.02	Juros compensatórios	100,00		
04.02.99	Multas e penalidades diversas	100,00		
06	Transferências correntes			97.260,00
06.03	Administração central		58.000,00	
06.03.01	Estado	58.000,00		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	57.000,00		
06.03.01.99	Outras	1.000,00		
06.03.07	Fundos e Serviços Autónomos			
06.05	Administração local		24.500,00	
06.05.03	Região Autónoma da Madeira	24.500,00		
06.05.03.01	Câmara Municipal de Machico	24.000,00		
06.05.03.02	Recenseamento Eleitoral	500,00		
06.09	Resto do mundo		14.760,00	
06.09.01	União Europeia - Instituições	14.760,00		
07	Venda de bens e serviços correntes			3.000,00
07.01	Venda de bens		1.000,00	
07.01.02	Livros e Documentação Técnica	1.000,00		
07.02	Serviços		2.000,00	
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	2.000,00		
07.02.09.99	Outros	2.000,00		

TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES

102.260,00

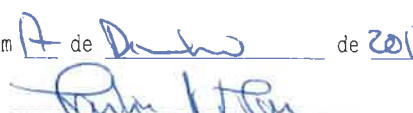
	RECEITAS DE CAPITAL			
15	Reposições não abatidas nos pagamentos			
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos			
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos			
16	Saldo da Gerência Anterior			
16.01	Saldo Orçamental			
16.01.01	Na posse do serviço			

TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL

TOTAL DAS RECEITAS

102.260,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 30 de Novembro de 2012


ORGÃO DELIBERATIVO
Em 17 de Dezembro de 2012


ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA	ORÇAMENTO PARA 2013
FREGUESIA DO CANIÇAL		

R Ú B R I C A S		I M P O R T Â N C I A S		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
01	Administração Autárquica			102.260,00
	DESPESAS CORRENTES			
01	Despesas com o pessoal			49.500,00
01.01	Remunerações certas e permanentes		40.100,00	
01.01.01	Membros de órgãos autárquicos	8.600,00		
01.01.04	Pessoal dos quadros - regime de contrato ind. de t	25.200,00		
01.01.04.01	Pessoal em funções	25.200,00		
01.01.13	Subsidio de refeição	2.000,00		
01.01.14	Subsidio de férias e de Natal	2.100,00		
01.01.14.01	Pessoal dos quadros	2.100,00		
01.01.15	Remunerações p/doença e maternidade/paternidade	2.200,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais		2.300,00	
01.02.02	Horas extraordinárias	500,00		
01.02.04	Ajudas de Custo	200,00		
01.02.05	Abono para falhas	1.100,00		
01.02.13	Outros suplementos e prémios (Senhas de Presença)	500,00		
01.02.13.02	Outros	500,00		
01.03	Segurança social		7.100,00	
01.03.02	Outros encargos com a saúde	1.500,00		
01.03.05	Contribuições para a segurança social	5.500,00		
01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos	5.500,00		
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	5.500,00		
01.03.09	Seguros	100,00		
01.03.09.01	Seguros de acid. no trabalho e doenças profissiona	100,00		
02	Aquisição de bens e serviços			44.040,00
02.01	Aquisição de bens		9.700,00	
02.01.04	Limpeza e higiene	1.000,00		
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	5.500,00		
02.01.08	Material de escritório	500,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	500,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	1.000,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	200,00		
02.01.21	Outros bens	1.000,00		
02.02	Aquisição de serviços		34.340,00	
02.02.03	Conservação de bens	200,00		
02.02.08	Locação de outros bens	2.500,00		
02.02.09	Comunicações	2.000,00		
02.02.10	Transportes	350,00		
02.02.11	Representação de Serviços	500,00		
02.02.13	Deslocações e Estadas	500,00		
02.02.15	Formação	150,00		
02.02.17	Publicidade	200,00		
02.02.19	Assistência técnica	1.400,00		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	40,00		
02.02.25	Outros serviços	26.500,00		
04	Transferências correntes			2.500,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos		1.000,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	1.000,00		
04.08	Famílias		1.500,00	
04.08.02	Outras	1.500,00		
06	Outras despesas correntes			520,00
06.02	Diversas		520,00	
06.02.01	Impostos e taxas	5,00		
06.02.01.01	Imposto municipal sobre imoveis	5,00		
06.02.03	Outras	515,00		
06.02.03.01	Outras restituições	15,00		

R Ú B R I C A S		I M P O R T Â N C I A S		
CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
06.02.03.01.01	Juros compensatórios	10,00		
06.02.03.01.02	Juros de mora	5,00		
06.02.03.05	Outras	500,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			96.560,00
01	Administração Autárquica			
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	Aquisição de bens de capital			5.700,00
07.01	Investimentos		5.700,00	
07.01.04	Construções diversas	4.800,00		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.800,00		
07.01.04.13	Outros	2.000,00		
07.01.07	Equipamento de informática	500,00		
07.01.11	Ferramentas e utensílios	400,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL			5.700,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS			102.260,00

8
AF
Sérvic

ORGÃO EXECUTIVO

Em 30 de Novembro de 2012

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 17 de Dezembro de 2012

[Assinatura]

FREGUESIA DO CANIÇAL

(MUNICÍPIO DE MACHICO)

40/19
AF
20
Sónia
HL



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

E PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO

ECONÓMICO DE 2013

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2013

FREGUESIA DO CANICAL

EMITIDO EM 2012/11/12

Sónia

OBJEC- TIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJECTO/AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS			EX	VALOR REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
											TOTAL			DEFINIDO	NÃO DEFIN	2014	2015	2016		OUTROS
1.			FUNCOES GERAIS										500,00	500,00				500,00		
1.1.			SERVICOS GERAIS DE ADMINISTRACAO										500,00	500,00				500,00		
1.1.1.	01/070107	01	PUBLICA										500,00	500,00				500,00		
2.			ADMINISTRACAO GERAL						J F	2013/01/01	2013/12/31		500,00	500,00				500,00		
2.4.			FUNCOES SOCIAIS										5.200,00	5.200,00				5.200,00		
2.4.2.			HABITACAO E SERVICOS COLECTIVOS										5.200,00	5.200,00				5.200,00		
			ORDENAMENTO DO TERRITORIO										5.200,00	5.200,00				5.200,00		
	01/07010413	01	MANUTENCAO DE PARQUES E JARDINS DA FREGUESIA						J F	2013/01/01	2013/12/31		2.000,00	2.000,00				2.000,00		
	01/070111	01											2.400,00	400,00				2.400,00		
	01/07010401	02	CONSTRUCAO, BENEFICIACAO E MANUTENCAO DE ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES						J F	2013/01/01	2013/12/31		2.800,00	2.800,00				2.800,00		
TOTAL GERAL													5.700,00	5.700,00				5.700,00	5.700,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 30 de Setembro de 2012

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 17 de Setembro de 2012

OBJEC TIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJECTO/AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO		FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	2014	2015	2016		OUTROS

2.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 30 de Novembro de 2012

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 17 de Junho de 2012

AUTARQUIA	2013	APROVAÇÕES :
F. DO CANIÇAL	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	Executivo 30/11/12
		Deliberativo / /

RECEITAS	VALOR	EMP
RECEITAS CORRENTES		
01 Impostos directos	500,00	0.5
04 Taxas, multas e outras penalidades	1.500,00	1.5
06 Transferências correntes	97.260,00	95.1
07 Venda de bens e serviços correntes	3.000,00	2.9
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	102.260,00	100.0
RECEITAS DE CAPITAL		
15 Reposições não abatidas nos pagamentos		
16 Saldo da Gerência Anterior		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL GERAL	102.260,00	100.0

DESPESAS	VALOR	EMP
DESPESAS CORRENTES		
01 Despesas com o pessoal	49.500,00	48.4
02 Aquisição de bens e serviços	44.040,00	43.1
04 Transferências correntes	2.500,00	2.4
06 Outras despesas correntes	520,00	0.5
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	96.560,00	94.4
DESPESAS DE CAPITAL		
07 Aquisição de bens de capital	5.700,00	5.6
08 Transferências de capital		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.700,00	5.6
TOTAL GERAL	102.260,00	100.0

Em 30 de Novembro de 2012

O Presidente,

PLANO DE ACTIVIDADES
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2013

ENCERRAMENTO

O presente PLANO DE ACTIVIDADES e documentos anexos, que antecedem, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 30, de Novembro de 2012

O Presidente

Os Vogais

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O Plano de Actividades que antecede foi presente e aprovado por (1) Praxe
da Assembleia de Freguesia (2) do Conselho

em sua sessão (3) Ordinária, realizada no dia 17 de Junho de 2012
tendo todas as suas folhas rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

A MESA

O Presidente,

O 1o. Secretário,

O 2o. Secretário,

Para dar cumprimento à alínea a) do Artº 4 do Decreto Lei Nº 54-A/99, foi expedido edital datado de ____ / ____ / ____ , dando publicidade a este orçamento.

- (1) - Por unanimidade, ou por maioria.
- (2) - Excepto quanto `a materia inscrita ... , sob os Nos.
- (3) - Ordinária ou extraordinária.

O R Ç A M E N T O
P A R A O A N O F I N A N C E I R O D E 2 0 1 3

E N C E R R A M E N T O

O presente orçamento, que importa tanto na receita como na despesa, no total de CENTO E DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA EUROS (102.260,00) foi aprovado, por (2) Unanimidade, em projecto-proposta pela Junta de Freguesia, de harmonia com o disposto na alínea a) do n° 2 do Art° 34 do Decreto Lei n° 169/99, de 18 de Setembro, na reunião realizada no dia 30 de Novembro de 2012 para ser presente à Assembleia de Freguesia.

A J u n t a d e F r e g u e s i a

[Assinatura]
Paulo Sérgio Santos Lopes
1.º Vice-Presidente

A P R O V A Ç Ã O P E L A A S S E M B L E I A D E F R E G U E S I A

O orçamento que antecede foi presente e aprovado em sessão (3) Ordinária da Assembleia de Freguesia, que se realizou em 17, de Dezembro de 2012. Tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa que abaixo assinam.

O Presidente (1)

[Assinatura]

1o. Secretário (1)

Mª Sónia Santos Nunes

2o. Secretário (1)

Luís Miguel de Sá Braga

Para dar cumprimento ao Artigo 4 do Decreto Lei n° 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi expedido edital datado de ____ / ____ / ____ , dando publicidade a este orçamento.

- (1) - Rubricar também as folhas e anexos.
- (2) - Indicar por unanimidade ou por maioria.
- (3) - Ordinária ou extraordinária.

RESUMO DO ORÇAMENTO

Alsonia

ENTIDADE F. DO CANIÇAL	ANO : 2013
-------------------------------	------------

RECEITAS	VALORES	DESPESAS	VALORES
Correntes	102.260,00	Correntes	96.560,00
De capital		De capital	5.700,00
Total	102.260,00	Total	102.260,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 30 de Novembro de 2012
[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 17 de Dezembro de 2012
[Signature]

Mapa de Pessoal - Artigo 5.º LVCR

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e /ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS (a); (b)
Com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 - LVCR para assistente técnico terá as seguintes atribuições: - Apoio ao público - Apoio ao executivo	Director-Geral (1)			
	Subdirector-Geral (1)			
	Director de serviços (1)			
	Chefe de divisão (1)			
	Técnico superior			
	Técnico superior			
	Especialista de informática			
	Técnico superior		1	
	Coordenador técnico			
	Assistente técnico		1	
Com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 - LVCR para assistente técnico terá as seguintes atribuições: - Apoio ao público - Apoio ao executivo	Encarregado operacional			
	Assistente operacional			
Total			2	

Total

2

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	n.º postos de trabalho	observações (a); (b)
Director-Geral		
Subdirector-Geral		
Director de serviços		
Chefe de divisão		
Técnico superior área jurídica		
Técnico superior área económica		
Técnico superior		
Técnico superior		
Especialista de informática		
Coordenador técnico	1	
Assistente técnico	1	
Encarregado operacional		
Assistente operacional		
Total		2

(1) Identificar diploma legal que criou a cargo

(a) mencionar número de postos de trabalho com relação jurídica por tempo determinado

(b) mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial